



DO: GERENTE REGIONAL DE ENGENHARIA

À: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 012/ADSU/SBJV/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUZO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE AERONAVES, DAS PISTAS DE TÁXI E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA, EM JOINVILLE/SC.

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI – 6.01/E (LCT) e no §4º, art. 109, Lei 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Comissão da Licitação, pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa INFRA TECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA, por considerar improcedentes as alegações apresentadas pela recorrente e lhes faltar fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2012.

---

ADILSON TEIXEIRA LIMA  
Gerente Regional de Engenharia